



NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA: Fica notificado o Sr. Uilson de M. França (CPF/MF N° ***.528.194-**), sobre o **deferimento** do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia, requerido através de documento apresentado em 26/09/2018, constante dos autos do Processo TC n° 17100035-3 (Prestação de Contas – Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, exercício de 2016 - Relator Conselheiro CARLOS PORTO), passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 15/10/2018.

CARLOS PORTO

Conselheiro Relator

Quarta-feira, 26 de Setembro de 2018